



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 287/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realocação ou modificação da placa de sinalização de lombada situada na Rua José Lino Schmitz, localizada aproximadamente a 100 metros da ponte do Baixo Máximo, tendo em vista que a sinalização encontra-se posicionada atrás de um poste, dificultando sua visualização pelos motoristas.

**Justificativa:** A medida visa aumentar a segurança viária, garantir a adequada comunicação visual da via e prevenir acidentes decorrentes da falta de percepção antecipada da lombada.

Luiz Alves/SC, 10 de novembro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>